

## ATA 002/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **REUNIÃO ONLINE COM REPRESENTANTE DA R3 INVESTIMENTO PARA ANÁLISE DE MERCADO E PERSPECTIVA DE REALOCAÇÕES E APORTES.**

Na data de 06 de março de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Callegari, nº 647, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann. Este encontro teve as seguintes deliberações: **1)** presença online do Sr. Alexandre de Carvalho, representante da empresa R3 Investimentos (AAI) que explanou sobre o mercado atual e após estudos da carteira local sugeriu percentuais de alocações para cada tipo de ativo e pequenas realocações para uma melhor performance nos resultados. As sugestões foram as seguintes: **a)** resgatar o total do fundo **BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ Nº 21.321.454/0001-34** e aportar no fundo **ARBOR II FIC FIA - CNPJ: 47.756.349/0001-11**, motivado por equilibrar a carteira, já que ambos os fundos tem estratégia semelhantes porém o fundo ARBOR trabalha sem variação cambial, enquanto o Bradesco sofre influência desta variação e nesse ponto a carteira já possui o fundo da CEF **FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68**. **b)** resgatar do fundo **IRF-M 1 PREMIUM, - CNPJ: 10.979.025/0001-32** do Banco Santander e aportar no **DI INST PREMIUM - CNPJ: 02.224.354/0001-45**, motivado pela oportunidade da alta dos juros no momento. **c)** solicitar junto à assessoria Crédito & Mercado, a análise de novos produtos. Um deles permite uma diversificação da carteira, que seria uma estratégia ainda não trabalhada por este instituto, a de fundos com crédito privado, Art 7 Vb – Renda Fixa – Crédito Privado. Para este produto foi sugerido o fundo **DAYCOVAL CLASSIC - CNPJ 10.783.480/0001-68**, por investir em títulos de empresas com elevado rating, mitigando risco de crédito. Outro produto sugerido atrelado em ações livres foi o **FUNDAMENTA FIA - CNPJ Nº 12.184.246/0001-40**, por ter uma boa performance em relação à fundos que seguem o mesmo benchmark, o qual será analisado pela assessoria e comitê para, em um momento oportuno, estar aportando neste. Também será analisado um fundo em CDI da instituição Daycoval dado ao tempo necessário de depósito em conta e aporte no produto pretendido, otimizando o valor disponível com rendimentos até a sua destinação. Os membros deste comitê entendem prudente as análises dos novos produtos e de imediato fazer as movimentações do Bradesco e Santander. **2)** - Quanto aos novos aportes, em um primeiro momento aportar em produtos de renda fixa, analisar as taxas das letras Financeiras e estando IPCA + 8, considerar as cotações das casas credenciadas e continuar acompanhando o movimento da renda variável para, em havendo oportunidade

positiva, será então fomentado o segmento. 3) Quanto a renovação e ou nova contratação da Assessoria de Investimentos para este instituto, ficou definido seguir com a Crédito & Mercado. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 06 de março de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B037-32B6-E8F2-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 10/03/2025 11:42:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 11/03/2025 08:36:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 20/03/2025 11:21:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/B037-32B6-E8F2-9F37>